

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATU-
RA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO
COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICAÇÃO
DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE
DE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO -
- ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL
DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTE-
RAÇÃO.

Divisão de Administração

22 - Setor de Expediente e Arquivo - Encarregado do Setor (Adm.
Geral) - "Pro-Labora" - Referência 3-2-I, 20) Claricinda Barbo-
sa, RG. 10.313.121 - Servente - 4-A-1-I - QSEP-SQF-II, Dec.
nºs. 13.413/79 e 16.394/80. Obs.: Válido para o período de 07
a 21.11.83.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encar-
regatura organizada de acordo com o artigo 80 do RGS com-
binado com o artigo 80 da LC 180-78, com a indicação de
vidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Fun-
ção-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Ativi-
dade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro-
Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão -
Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Le-
gal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Fun-
ção.

53 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço Nível I)
Pro-Labora - Theresinha Mazzini, RG 2.655.460, Auxiliar
de Planejamento, padrão "8-C", EV. 2, T.1, QSEP-SQC-III -
Decretos 13.413-79, 20.890-83 e Decretos de 18.11.71. Ob-
servação: Válido para o dia 31.10.1983.

Informação e Comunicações

Secretário

Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 01-12-83

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 01-12-83, JEAN
YVES NOUVEAU DE MEUVILLE PENICAUT, RG. 13.256.922, da
função de Oficial de Gabinete, designado por Resolução
de 05, publicada no D.O. de 06-04-83, ficando em conse-
quência cessada a gratificação mensal, arbitrada a tí-
tulo de representação, em quantia correspondente a 27%
do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 307/83.

DESIGNANDO, a partir de 01-12-83, JOÃO BATISTA NO
DARTE, RG. 5.054.073, para exercer a função de Oficial
de Gabinete, prevista no § 2º, do art. 4º, do Decreto
13.428, de 16-03-79, ficando-lhe arbitrada, nos termos
do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a
título de representação, em quantia correspondente a
27% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C.
247/81, alterada pela L.C. 323/83, correndo a despesa
à conta da verba própria do orçamento vigente.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 1º.12.83

DISPENSANDO

a pedido, o bel. JOÃO BENEDITO DE AZEVEDO MARQUES,
RG. 2.094.367, das funções de Coordenador da Coordenadoria
dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel.
LÁZARO SANSEVERINO FILHO, RG. 1.843.997, 5º Promotor de
Justiça Curador de Massas Falidas da Capital (entrância
especial), do QMP-PP, a disposição desta Pasta.

da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel.
ÁLVARO DA CRUZ, RG. 1.958.363, 4º Promotor de Justiça Dis-
trital do Tucuruvi (entrância especial), do QMP-PP, a dis-
posição desta Pasta.

DESIGNANDO

o bel. HERMINIO ALBERTO MARQUES PORTO, RG. 1.023.444,
para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria
dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do De-
creto-lei 159/69, EDISON MARTINS MOREIRA, Escrivão Interi-
no do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Anexos do distrito de Santo Expedito, município de igual
nome, da comarca de Presidente Prudente, para responder,
interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório
de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distri-
to de Alfredo Marcondes, município de igual nome daquela
comarca, a contar de 26.10.83, a até o provimento defini-
tivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-
lei 159/69 -

a portaria de 17.11.83, do Juízo de Direito da comarca
de Ribeirão Bonito, que designou SILVIA APARECIDA AIELO
FRANCELIN, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartó-
rio de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos
do Distribuidor, Contador e Partidor, daquela comarca, pa-
ra responder, interinamente, pelo expediente da serventia,
até o seu provimento definitivo.

a portaria de 21.11.83, do Juízo de Direito da comarca
de Iguape, que designou ANTONIO JOSÉ ALVES, Escrivente ha-
bitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil

das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Conta-
dor e Partidor daquela comarca, para responder, interina-
mente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento
definitivo.

a portaria de 18.11.83, do Juízo de Direito da 2ª. Va-
ra da comarca de Tupã, que designou ZILA CARTAPATI SILVEI-
RA MACHADO, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Car-
tório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do
distrito de Arco Iris, município daquela comarca, para
responder, interinamente, pelo expediente da serventia,
até o seu provimento definitivo.

a portaria de 31.10.83, do Juízo de Direito da 1ª. Va-
ra Civil da comarca de Piracicaba, que designou BENNUR
GALVÃO DO AMARAL, Escrivente habilitado e Oficial Maior
do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comar-
ca, para responder, interinamente, pelo expediente da ser-
ventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 16.11.83, do Juízo de Direito da comarca
de Santa Adélia, que designou JOSÉ GENTIL CIBIEN FILHO, Es-
crevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de No-
tas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder,
interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu
provimento definitivo.

a portaria de 9.11.83, do Juízo de Direito da 1ª. Vara
da Fazenda Pública da comarca de Santos, que designou
LUIZ DE SOUZA JUNIOR, Escrivente habilitado e Oficial
Maior do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daque-
la comarca, para responder, interinamente, pelo expedien-
te da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 24.10.83, do Juízo de Direito da 2ª. Va-
ra Civil da comarca de São José dos Campos, que designou
SEBASTIÃO SANTOS SILVA, Escrivente habilitado e Oficial
Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 1º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, pa-
ra responder, interinamente, pelo expediente da serven-
tia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 18.11.83, da Juízo de Direito da 1ª. Va-
ra da comarca de Pindamonhangaba, que designou GIURRANO
BENEDITO DE ALMEIDA FRANÇA, Escrivente habilitado e Ofi-
cial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da
quele comarca, para responder, interinamente, pelo expe-
diente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 25.11.83, do Juízo de Direito da 1ª. Va-
ra Distrital da comarca de Itapeverica da Serra, que de-
signou THELMA TEREZINHA DA CUNHA LEITÃO, Escrivente ha-
bitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Taboão da Serra,
município de igual nome daquela comarca, para a contar de
19.11.83 responder, interinamente, pelo expediente da ser-
ventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 7.11.83, do Juízo de Direito da 2ª. Vara
da comarca de Avaré, que designou MARIA EDUARDA FERREIRA
MARTINS, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartó-
rio de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos
do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, pa-
ra responder, interinamente, pelo expediente da serventia,
até o seu provimento definitivo.

a portaria de 17.11.83, do Juízo de Direito da 1ª. Vara
de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou
AFRÂNIO RODRIGUES VIEIRA, Escrivente habilitado e Oficial
Maior do 1º Cartório de Protesto de Títulos daquela comar-
ca, para responder, interinamente, pelo expediente da ser-
ventia, até o seu provimento definitivo.

CANCELANDO

nos termos do art. 4º, § 5º, do Decreto 978/73, a cre-
dencial de estagiário outorgada pela resolução de 12, pu-
blicada no D.O. de 13.8.83, a WILMA RODRIGUES CAMARGO, RG.
1.560.705, para exercer na Procuradoria Geral do Estado,
atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos,
nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Or-
dem dos Advogados do Brasil.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da resolução de 6, publicada no D.O. de
7.4.83, que arbitrou, a título de Representação de Gabi-
nete, ao bel. LÁZARO SANSEVERINO FILHO, RG. 1.843.997, 5º
Promotor de Justiça Curador Fiscal de Massas Falidas da
Capital (entrância especial), do QMP-PP, ora a disposição
desta Pasta e exercendo a função de Assistente Técnico de
seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35%
do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

os efeitos da resolução de 9, publicada no D.O. de
10.11.83, que arbitrou, a título de Representação de Gabi-
nete, ao bel. ÁLVARO DA CRUZ, RG. 1.958.363, 4º Promotor
de Justiça Distrital do Tucuruvi (entrância especial), do
QMP-PP, ora a disposição desta Pasta e exercendo a função
de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação men-
sal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela
I da Escala de Vencimentos 4.

os efeitos da resolução de 11, publicada no D.O. de
12.7.83 e apostilada conforme publicação no D.O. de
4.10.83, que arbitrou, a título de Representação de Gabi-
nete, ao bel. JOÃO BENEDITO DE AZEVEDO MARQUES, RG....
2.094.367, Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimen-
tos Penitenciários do Estado, a gratificação mensal cor-
respondente a 1 vez o valor do padrão 10-A, Tabela I da
Escala de Vencimentos 4.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68,
c.c. o Decreto 21.062/83, a título de Representação de Gabi-
nete, ao bel. HERMINIO ALBERTO MARQUES PORTO, RG....
1.023.444, Procurador da Justiça, do QMP-PP, a disposição
desta Pasta e exercendo a função de Coordenador da Coordena-
doria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a
gratificação mensal correspondente a 1 vez o valor do pa-
drão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a
despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vi-
gente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 1º.12.83

Declarando

na resolução em nome de MARINÉS CORAL, RG. 11.739.153,
que o nome correto da interessada é MARINÉS CORAL RIZZO,
e não como constou.

na resolução em nome do dr. PAULO DAMIANI, RG. 1.357.202,
que o interessado faz jus a gratificação pro-labora cor-
respondente ao valor do padrão 26-E, Tabela II da Escala
de Vencimentos 7, de que trata a L.C. 247/81, e não como
constou.

no título do bel. ANTONIO RULLI JUNIOR, que, em virtu-
de de decisão judicial transitada em julgado, o interessa-
do faz jus ao cômputo do tempo de serviço prestado como
Estagiário de Polícia no período de 23.3.66 a 19.7.66, pa-
ra todos os fins.

na resolução em nome de DEBORAH DAMINELLO, RG. 9.383.823,
que, a partir de 17.9.83, a interessada passou a fazer
jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Adminis-
tração Geral), correspondentes ao padrão 14-A, Tabela I
da Escala de Vencimentos 2 (adicional).

na resolução em nome de WILMA ALVES MIANI, RG. 3.031.268,
que, a partir de 2.9.83, a interessada passou a fazer jus
aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração
Geral), padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2
(adicional).

nos títulos de FILELFO MAGLIOCA, RG. 1.739.905 e do bel.
ULYSSES DA SILVA CAMARGO, RG. 1.076.034, que, em virtude
de decisão judicial transitada em julgado, os interessa-
dos fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de forma
que a Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva in-
cida sobre a Gratificação de Nível Universitário.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 10.12.83

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei
10.393/70, e em face do Laudo de Inspecção de Saúde nº 276/83,
do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo
SJ-202.143/82, os efeitos da portaria de 10.8.82, publicada
no D.O. do dia imediato, através do qual, com base no art. 20,
inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, e 25, daquela Lei, foi con-
cedida aposentadoria por invalidez, a THERESINHA CORRÊA ZEZZO-
RG. 5.896.783, Auxiliar do 7º Cartório de Notas da comarca da
Capital (1ª classe).

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei
10.393/70, e em face do Laudo de Inspecção de Saúde nº 280/83,
do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo
SJ-193.495/81, os efeitos da portaria de 29.9.81, publicada
no D.O. do dia imediato, através do qual, com base no art. 20,
inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, e 25, daquela Lei, foi
concedida aposentadoria por invalidez, a JOSÉ EDUARDO MARINHO,
RG. 3.049.846, Auxiliar do 8º Cartório de Notas da comarca da
Capital (1ª classe).

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei nº 10.261/68, e
contar de 21.10.83, MARIA DE LOURDES CARLOS DA CRUZ - RG. nº
1.825.885 - Contínuo-Porteiro, efetiva, do SQF-III-QS3, padrão
7-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos
Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus nos
proventos mensais correspondentes a vencimentos e o abono de
que trata a L.C. nº 323/83, conforme consta do processo nº
SJ-214.093/83. Efetivada após 10.6.89.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei
10.393/70, e CELINA DE CAMPOS GARCIA - RG. 1.212.182, Escrivente
habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Natu-
rais do 27º subdistrito (Tatuapé) do distrito da sede de co-
marca da Capital (1ª classe), por contar mais de 30 anos de
efetivo exercício. SJ-212.306/83.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

ENQUADRANDO:

de 30/11/83

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento
nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividade
dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indi-
cadas:

Escala 4 - SQF-I

Assessor Jurídico-Procurador do Estado

de 21.11.83

RUBENS NOUVEAU SAMPAIO - RG. 1.280.819 - padrão 28-E

Escala 3 - SQF-III

Procurador do Estado - Nível III

de 08.02.83

ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS NETTO - RG. 1.736.844 - padrão 19-C

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 17.03.83

REGINA HELENA PEREIRA PASQUA - RG. 5.686.493 - padrão 11-A

Servente

de 02.06.83

ADOLPHO VERZANI - RG. 12.178.973 - padrão 4-A

de 27.04.83

CÉLIA APARECIDA MONTEIRO DA COSTA - RG. 6.463.109 - padrão 4-A

de 25.09.83

ZENAIDE PEREIRA CONSTANTINO - RG. 10.464.380 - padrão 4-A

Escriturário

de 13.11.83

CLEUSA APARECIDA FERNANDES DA SILVA - RG. 10.496.467 - padrão
10-A

Escala 2 - SQF-II

Desenhista

de 16.07.83

WILSON MARCOSO - RG. 8.762.269 - padrão 5-A

de 01.12.83

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento
nos arts. 91 e 97 da citada Lei, para enquadrar os cargos/fun-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação
em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Gillete Presses Ltda - Tel. 37-2380 e 37-3075 - Das 8.30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.7232 - Das 8h às 16h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8.30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Entrega SP - Capital	Entrega demais localidades
Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00	Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R. Cr\$ 18.200,00	D.R. Cr\$ 8.900,00
Total Cr\$ 28.300,00	Total Cr\$ 19.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP - Capital	Entrega demais localidades
Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00	Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R. Cr\$ 19.200,00	D.R. Cr\$ 3.980,00
Total Cr\$ 27.280,00	Total Cr\$ 12.060,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 150,00	Exemplar atrasado Cr\$ 220,00
-----------------------------------	-------------------------------------

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557